



PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 31/08/15  
*Ofício*

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 6515, DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

**Altera o artigo 1º do Decreto nº 5280/2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Altera o artigo 1º do Decreto nº 5280/2014, já alterado pelo Decreto nº 5737/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º O Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira – COAD funcionará em composição ordinária pela Coordenadoria de Governo, Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos, Planejamento Estratégico, Fazenda e Controladoria Geral do Município. Em composição extraordinária pela Coordenadoria de Governo, Procuradoria Geral, Controladoria Geral do Município, Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos, Planejamento Estratégico e Fazenda com o objetivo de, além daqueles previstos no Decreto nº 3873/2011, proceder o acompanhamento, monitoramento e avaliação de todas as ações objetivando assegurar o equilíbrio das contas públicas, bem como demais medidas, de acordo com as diretrizes do Chefe do Poder Executivo.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal